SindBancários
PETRÓPOLIS/RJ

Dia a Dia

SEJA SÓCIO VOCÊ TAMBÉM

www.sindbancariospetropolis.com.br

CUT BRASIL CONTRAF

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários
e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242.0673 I 2231.2281 /SindBancariosPetropolis sindbancariospetropolis@gmail.com

Ano XXIV n° 6177 – 06 de novembro de 2019

Itaú Unibanco vai fechar 400 agências até o final deste ano

O Itaú lucrou R$ 21,067 bilhões nos nove primeiros meses de 2019, um crescimento de 9,4% em relação ao mesmo período de 2018 e de 1,7% no trimestre. Ao final de setembro de 2019, como aponta os destaques do Dieese, a holding contava com 83.536 empregados no país, com fechamento de 3.534 postos de trabalho em doze meses.

No segundo trimestre deste ano, o banco lançou um Programa de Desligamento Voluntário (PDV), ao qual segundo comunicado, atingiu 3,5 mil adesões, gerando uma despesa não recorrente de R$ 2,4 bilhões. Além do PDV, de acordo com o relatório do banco, a redução anual do quadro de colaboradores no Brasil deve-se, também, ao encerramento de agências físicas. Em doze meses, foram fechadas 201 agências físicas e abertas 23 agências digitais, totalizando 3.330 e 196, respectivamente. O banco anunciou que o saldo de agências fechadas em 2019 deve chegar a 400.

Para Jair Alves, coordenador da Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Itaú, cabe aos funcionários cobrarem uma melhor distribuição da renda deste lucro. “O banco obteve esse lucro devido à redução das agências físicas e o aumento das agências digitais, além da redução no número de funcionários. A diminuição do número de trabalhadores significa aumento da carga de trabalho. Está na hora de o banco contratar. Quem ficou, não pode ficar sobrecarregado.”

Santander tem que reintegrar e indenizar trabalhador com doença ocupacional

A 2ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO (TRT 14) condenou o Santander a reintegrar, imediatamente, um bancário com doença ocupacional, ocasionada pelas atividades exercidas no banco. O bancário tinha sido demitido no dia 5 de agosto de 2019. A decisão também impôs ao banco o pagamento de indenização no valor de R$ 30 mil a título de danos morais. Em caso de descumprimento da decisão, o banco está sujeito à multa diária de R$ 1 mil.

A sentença confirma a antecipação de tutela que já havia determinado a reintegração. O bancário trabalha há mais de 30 anos no banco, exercendo inúmeras funções bancárias, tempo que o tornou portador de síndrome do manguito rotador, síndrome do túnel do carpo, epicondilite lateral e medial bilateralmente, informa o Sindicato dos Bancários de Rondônia em nota publicada em sua página na internet.

No dia 22 de outubro, agências do Santander de Campos de Goytacazes/RJ, tiveram suas atividades parcialmente paralisadas pelo sindicato dos bancários local, em protesto pela demissão de funcionário que está com a mãe internada, em coma, faz três meses. O banco alegou baixa produtividade. Dias antes (16/10), na Paraíba, o banco foi obrigado a reintegrar bancária demitida no dia do retorno ao trabalho, após afastamento para tratamento de lúpus.

“São muitas ocorrências em diversas partes do país. O banco já foi até condenado a pagar indenização de R$ 274 milhões por dano moral coletivo, por exigir o cumprimento de metas abusivas, que elevaram o índice de adoecimento mental em função do trabalho”, lembrou Mario Raia. “Mas, mesmo sendo multado, o banco não se corrige. As leis e os trabalhadores brasileiros parecem não valer nada para o banco espanhol. Pensam que podem fazer o que quiserem aqui”, completou o dirigente da Contraf-CUT.

Responda ao 3º Censo da Diversidade Bancária

Conquista da campanha nacional dos bancários em 2018, o 3º Censo busca traçar o perfil da categoria por gênero, orientação sexual, raça e PCD (pessoas com deficiência). O objetivo é analisar as políticas de inclusão dos bancos e promover a igualdade de oportunidade no setor bancário.

O questionário está disponível na página da Federação Brasileira de Bancos (Febraban), no endereço eletrônico, http://diversidade.febraban.org.br/, até o dia 29 de novembro.

Para participar basta ser funcionário(a) de um dos bancos signatários e indicar as três últimas posições da matrícula funcional, os quatro primeiros dígitos do CPF e a data de nascimento. *Participe*!